

**Portaria nº295/2013**  
**De 19/09/2013**

**CONCEDE FÉRIAS POR UM PERÍODO DE DEZ DIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE ANDRESSA  
MATIELLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos  
Municipais de Marema

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ALINE ANDRESSA  
MATIELLO**, por um período de 10 dias, de 25 de setembro a 04 de outubro de 2013, os restantes 20 dias  
serão postergados para uma data futura a ser marcada em acordo com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a  
mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 21 de  
março de 2012 a 20 de março de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de setembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Recursos Humanos